



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo, fls. 43-46, interposto ao e. Colégio de Procuradores de Justiça pela servidora Sônia Maria Teixeira Ferreira, ocupante do cargo de Agente de Apoio – Administrativo do quadro da Procuradoria-Geral de Justiça, contra decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, fls. 24-31, que, em consonância com o entendimento firmado pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, fls. 20-21, indeferiu o pleito da recorrente de cômputo de tempo de serviço no período compreendido entre 1.º/08/1987 e 02/01/1990 para aquisição de licença-prêmio;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000792-4;

CONSIDERANDO o voto apresentado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Relatora Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, fls. 471-499, em reunião ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 1.º de novembro de 2024, pelo provimento do recurso;

CONSIDERANDO o voto-vista da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, fls. 505-511, pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso;

CONSIDERANDO o impedimento averbado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha;

CONSIDERANDO a decisão do e. Colégio de Procuradores de Justiça, à maioria dos votantes, em consonância com o voto exarado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça Relatora Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza em sessão ordinária realizada em 04 de abril de 2025.

RESOLVE:

CONHECER DO RECURSO interposto pela servidora Sônia Maria Teixeira Ferreira – Agente de Apoio Administrativo, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000792-4, e **DAR-LHE PROVIMENTO** a fim de que o tempo laboral no período compreendido entre 1.º/08/1987 e 02/01/1990 seja considerado como de efetivo exercício para concessão de licença-prêmio.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 04 de abril de 2025.**

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do e. CPJ

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Vistante

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro e Relatora

SARAH PIRANGY DE SOUZA
Membro

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA
Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS
Membro

NILDA SILVA DE SOUSA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Pirangy de Souza, Procurador(a) de Justiça**, em 07/04/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinelo Balbi Júnior, Procurador(a) de Justiça**, em 07/04/2025, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 08/04/2025, às 07:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Franco da Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delisa Olívia Vieirals Ferreira, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cal Oliveira, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Abdala Tuma, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 08/04/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 08/04/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 08/04/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 09/04/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 09/04/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594350** e o código CRC **472E0C82**.
